



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE
ENGENHARIA QUÍMICA, CAMPUS MOSSORÓ – EDITAL Nº 01/2023

A Comissão Eleitoral instituída pela **Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 27/2023**, de **23 de fevereiro de 2023**, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do **Curso de Engenharia Química, campus Mossoró**, para participarem da eleição para Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do referido curso, a se realizar em **24 de março de 2023 (sexta-feira)**, das **08h00 min às 18h00 min** via **SIGEleições**.

1. Dos Critérios para Eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA. O(A) Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Curso de **Engenharia Química** do campus **Mossoró** serão eleitos, simultaneamente, pelos docentes efetivos que lecionam disciplinas para o Curso de graduação em **Engenharia Química** e pelos discentes regularmente matriculados no referido curso.

2. Dos Critérios para Candidatura

Somente podem concorrer às funções de Coordenador(a) e de Vice Coordenador(a) de curso de graduação docentes do quadro permanente da Universidade com formação acadêmica na área do curso, preferencialmente graduado no referido curso, e estando em regime de 40 horas ou de dedicação exclusiva, exceto para cursos que possuem determinações específicas.

3. Do Registro de Candidaturas

Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos a Coordenador(a) e a Vice Coordenador(a) do Curso de **Engenharia Química**, campus



Mossoró, que, para efeito de votação, serão identificados por números.

4. Das Inscrições

As solicitações de inscrição das candidaturas às funções de Coordenação e Vice Coordenação do curso serão realizadas das 08h do dia 09 de março de 2023 até às 17h do dia 10 de março de 2023, mediante preenchimento e entrega de Ficha de Inscrição, **via e-mail** para a Presidência da Comissão Eleitoral (**martaligia@ufersa.edu.br**), cujo assunto do e-mail deve ser **“Solicitação de inscrição para eleição da coordenação do curso de Engenharia Química”**.

a) As solicitações de inscrição serão efetuadas mediante formulários próprios da Comissão Eleitoral, anexado a este Edital, devidamente preenchido e assinado pelos candidatos.

5. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhes for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

6. Homologação do Registro de Candidaturas

As Chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, após o encerramento das inscrições e divulgadas via e-mail institucional (interdocentes) e via Sigaa.

7. Do Sorteio das Chapas

Após a homologação do registro de candidaturas, em havendo mais de uma chapa inscrita no pleito, serão atribuídos números de acordo com a ordem alfabética dos nomes dos candidatos inscritos ao cargo de coordenador(a). Caso haja apenas uma chapa inscrita, a esta será atribuído pela comissão o número de Chapa **01**.

8. Do Direito de Votar



Estará apto a votar nesta eleição os docentes permanentes que lecionam disciplinas para o Curso de **Engenharia Química**, campus **Mossoró** e os discentes regularmente matriculados neste Curso.

9. Da Eleição, Apuração e Contagem dos Votos

A Eleição para Coordenador(a) e a Vice Coordenador(a) do Curso de **Engenharia Química**, campus **Mossoró** ocorrerá no dia **24 de março de 2023 (sexta-feira)**, das **08:00 às 18:00**, via **SIGEleições**.

A apuração será realizada logo após o término da eleição, pelo sistema SIGEleições, que emitirá um mapa de apuração (Resultado Final da Eleição), após o término da votação.

O resultado será divulgado após a apuração via e-mail institucional (interdocentes) e via Sigaa.

10. Da Proclamação dos Eleitos

Serão proclamados eleitos, Coordenador(a) e Vice coordenador(a) do curso **Engenharia Química**, campus Mossoró, aqueles que obtiverem maioria simples de votos, atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente e 30% (trinta por cento) para manifestação discente.

Em caso de empate, serão adotados os critérios de desempate constantes no Regimento da Ufersa.

Mossoró - RN, 07 de março de 2023.

MARTA LIGIA PEREIRA DA SILVA:03494566402
Assinado de forma digital por MARTA LIGIA PEREIRA DA SILVA:03494566402
Dados: 2023.03.07 17:56:48 -03'00'

Marta Ligia Pereira da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral

Manoel Reginaldo Fernandes

Membro Titular da Comissão Eleitoral

Jose Caio Chaves Holanda:07433135340
Assinado de forma digital por Jose Caio Chaves Holanda:07433135340
Dados: 2023.03.07 18:24:51 -03'00'

José Caio Chaves Holanda

Membro Discente da Comissão Eleitoral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO CURSO DE
ENGENHARIA QUÍMICA, CAMPUS MOSSORÓ – EDITAL Nº 01/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
matrícula SIAPE nº _____, atendendo aos requisitos
apresentados no Edital Nº **01/2023** venho por meio desta, solicitar minha candidatura à
Coordenador(a) do Curso de **Engenharia Química**. Declaro estar ciente do Edital de
Eleição que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu
cumprimento.

Mossoró/RN, _____ de março de 2023.

Assinatura do Candidato(a)

Eu, _____,
matrícula SIAPE nº _____, atendendo aos requisitos
apresentados no Edital Nº **01/2023**, venho por meio desta, solicitar minha candidatura à
Vice Coordenador(a) do Curso de **Engenharia Química**. Declaro estar ciente do Edital
de Eleição que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu
cumprimento.

Mossoró/RN, _____ de março de 2023.

Assinatura do Candidato(a)